



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N°.4136
SEGUNDA-FEIRA, 03
DE AGOSTO DE 2026 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 271/2026

DESIGNA A SERVIDORA AINÃ CHAVES OLIVEIRA PARA RESPONDER INTERINAMENTE PELO CARGO DE CHEFE DE SEÇÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **AINÃ CHAVES OLIVEIRA**, para responder interinamente pelo cargo de **CHEFE DE SEÇÃO - SEÇÃO DE JORNALISMO - Cód. CM - 04**, no período de 12/08/2026 a 26/08/2026, durante as férias da titular do cargo **SUILA CAMARGOS MAURICIO**, em conformidade com o Art. 55 § 3º da Lei Complementar 040/92.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 272/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 05 de agosto de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Seção de Rede e Infraestrutura

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Douglas Antônio Serra.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 273/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de 05 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado:

PRESIDÊNCIA

SECRETARIA GERAL

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

Seção de Rede e Infraestrutura

Chefe de Seção - Cód. CM-04

Robson Costa Mello.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

PORTARIA 274/2026

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado a partir de 04 de agosto de 2026, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01

Osmam Martins Júnior.

Art. 2º - Fica nomeado a partir de 04 de agosto de 2026, para o cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, a ser lotado no gabinete do Vereador Igino Marcos da Mata de Oliveira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08

Osmam Martins Júnior.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 03 de agosto de 2026.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA

(Zezinho Mendonça)

Presidente

CONTRATAÇÕES

2ª APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 008/2024 firmado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA e a empresa FUNDAÇÃO RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE UBERLÂNDIA - RTU.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.720.165/0001-45, localizada na Av. João Naves de Ávila, 1617, Bairro Santa Mônica, neste ato representada por seu Presidente Rosivaldo Correia de Mendonça, brasileiro, agente político, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.117.026-**, juntamente com a 1ª Secretária Ordenadora de Despesas, Liza Fernandes Prado, brasileira, jornalista, agente política, inscrita no CPF sob o nº ***.852.801**, ambos residentes e domiciliados nesta cidade, com fulcro no art. 6º inc. LVIII e LIV e 136 da Lei 14.133/21 resolvem apostilar nos seguintes termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo de Apostilamento tem por objeto reajustar os preços do grupo 01 aplicado o INPC/IBGE no percentual de 4,303070%, e ainda repactuar os preços dos grupos 02, 03 e 04, em decorrência do aumento salarial vigente desde 1º janeiro do corrente ano, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato 008/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES

2.1 O valor total estimado do reajuste para o GRUPO 01 corresponde a R\$ 36.493,08 (trinta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais e oito centavos), conforme descrito no quadro a seguir:



<https://www.instagram.com/camarauberlandia/>

GRUPO 01 - VEICULAÇÃO DE TRANSMISSÃO				
Reajuste 2026 - Período março de 2026 a fevereiro de 2027				
Item	Objeto	Valor unit. Reajuste	Qtde. de meses	Valor total do Reajuste
1	Veiculação das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes em período pós sessões ordinárias pelo canal 4.1 TV Universitária, das 09h às 12h30, de segunda a sexta-feira.	1.780,00	12	21.360,00
2	Veiculação das reprises das reuniões ordinárias, extraordinárias, especiais e solenes, pelo canal 4.1 TV Universitária, de segunda à sexta-feira, das 23h às 2h30, exceto na segunda que se iniciará às 23h30.	1.180,40	12	14.164,80
3	Locação do espaço para a gravação do Programa "Câmara Debate", com temas voltados a direitos fundamentais e direitos humanos, objetivando o fortalecimento do diálogo parlamentar x sociedade e Transmissão do programa no canal 4.1 TV Universitária, inédito na 3ª segunda-feira do mês às 9h e reprises (3ª segunda-feira do mês às 23h30 e na 4ª terça-feira do mês às 9h e às 23h)	53,79	12	645,48
4	Locação do espaço para a gravação do Programa "Jornal Câmara", com resumo das ações da Câmara e Transmissão do programa no canal 4.1 TV Universitária, na terceira segunda-feira do mês às 10h, e reprise na 3ª segunda-feira do mês às 00h30min e na 4ª terça-feira do mês às 9h e às 00h.	26,90	12	322,80
Valor total reajuste grupo 01				36.493,08

2.2 O valor estimado da repactuação para o GRUPO 02 corresponde a R\$ 60.545,44 (sessenta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos), conforme transcrito a seguir:

GRUPO 02 - COMPOSIÇÃO DO CUSTO ESTIMADO PROFISSIONAIS				
Repactuação 2026 - Período março de 2026 a fevereiro de 2027				
Item	Categoria	Valor Unitário do Reajuste	Qtde. de Meses/horas	Valor total do Reajuste
1	Eng. Eletricista (m.o. d.e.)	566,52	12	6.798,24
2	Operador de Câmera	3,32	2176	7.224,32
3	Operador de áudio	2,56	1088	2.785,28
4	DTV	3,32	1088	3.612,16
5	Interprete de Libras 1	3,19	2176	6.941,44
6	Assistente Tec. Painel	3,31	1088	3.601,28
7	Apresentador de Programa	3,98	1088	4.330,24
8	Mestre de Cerimônias	3,98	1088	4.330,24
9	Técnico Manutenção	3,97	1088	4.319,36
10	Técnico Eletrônica	3,98	1088	4.330,24
11	Editor videografista	3,32	1088	3.612,16
12	Produtor	3,98	1088	4.330,24
13	Jornalista	3,98	1088	4.330,24
Valor Total da repactuação Grupo 02				60.545,44

2.3 A diferença retroativa devida (janeiro e fevereiro de 2026 - GRUPO 02) corresponde a R\$ 2.661,53 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), conforme descrito no quadro a seguir:

Item	Categoria	Unidade	Nº. de postos	Janeiro (horas)	Fevereiro (horas)	Valor Dif. Retroativa (unid.)	Valor Total Retroativo por Posto
1	Eng. Eletricista	mês	1	Sim	Sim	566,52	1.133,04
2	Operador de Câmera	horas	1	Não	5	3,32	16,6
3	Operador de áudio	horas	1	19	52	2,56	181,76
4	DTV	horas	1	8	49	3,32	189,24
5	Interprete de Libras 1	horas	2	5	81	3,19	274,34
6	Assistente Tec. Painel	horas	1	4	54	3,31	191,98
7	Apresentador de Programa	horas	1	Não	Não	3,98	-
8	Mestre de Cerimônias	horas	1	Não	Não	3,98	-
9	Técnico Manutenção	horas	1	44	42	3,97	341,42
10	Técnico Eletrônica	horas	1	Não	Não	3,98	-
11	Editor videografista	horas	1	Não	47	3,32	156,04
12	Produtor	horas	1	Não	Não	3,98	-
13	Jornalista	horas	1	Não	44,5	3,98	177,11
-	Valor Total Retroativo segundo Liquidação/Pagamento efetuado	-	-	-	-	-	2.661,53

2.4 O valor estimado da repactuação para o GRUPO 03 corresponde a R\$ 1.178,94 (mil cento e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) conforme transcrito a seguir:

GRUPO 03 - PRECIFICAÇÃO ESTIMADO - SOB DEMANDA - POSSÍVEIS SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS E DEMAIS EVENTOS				
Repactuação 2026 - Período março de 2026 a fevereiro de 2027				
Item	Categoria	Valor Unitário do Reajuste	Qtde. Horas	Valor total do Reajuste
1	Operadores de Câmera	6,04	42	253,68
2	Operador de Áudio	4,83	21	101,43
3	DVT	5,78	21	121,38
4	Intérpretes de Libras	6,04	42	253,68
5	Mestre de Cerimônias	6,85	21	143,85
6	Técnico Manutenção Pleno	7,26	21	152,46
7	Jornalista	7,26	21	152,46
Valor Total da repactuação Grupo 03				1.178,94

2.5 O valor estimado da repactuação para o GRUPO 04 corresponde a R\$ 357,84 (trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e quatro centavos) conforme transcrito a seguir:

GRUPO 04 - ESTIMADO SOB DEMANDA - PRECIFICAÇÃO HORA NOTURNA				
Repactuação 2026 - Período março de 2026 a fevereiro de 2027				
Item	Categoria	Valor Unitário do Reajuste	Qtde. Horas	Valor total do Reajuste
1	Engenheiro Eletricista	5,90	21	123,90
2	Técnico Manutenção Pleno	5,57	21	116,97
3	Técnico em eletrônica	5,57	21	116,97
Valor Total da repactuação Grupo 04				357,84

2.6 O valor global estimado do presente termo é de R\$ 101.236,83 (cento e um duzentos e trinta e seis mil reais e oitenta e três centavos), conforme transcrito a seguir:

Síntese do apostilamento 2026	
Estimativa total reajuste grupo 01	36.493,08
Estimativa Total do grupo 02	60.545,44
Estimativa Total horas extraordinárias dom. e fer.- grupo 03	1.178,94
Estimativa Total horas noturnas - grupo 04	357,84
Retroativo Grupo 02 - janeiro e fevereiro de 2025	2.661,53
Valor Global Estimado da Repactuação 2026	101.236,83

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes da execução do presente termo utilizarão os recursos previstos na rubrica orçamentária: 01.122.0002.2258- Manutenção dos Serviços Administrativos- Ficha 9079-3.3.90.39- Outros Serviços de Terceiros- 33- Serviços de Comunicação Geral - Ficha 8955.3.3.90.37- Locação de Mão de Obra-00.

3.2 A dotação relativa ao exercício financeiro subsequente será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS EFEITOS FINANCEIROS

4.1 Para o GRUPO 01 os efeitos financeiros decorrentes do presente termo retroagem a março de 2026, cumpre o gestor contratual apurar mês a mês a fim de realizar ajustes, se for o caso, para repassar a diferença reajustada ao devida ao contratado.

4.2 Para os GRUPOS 02, 03 e 04 os efeitos financeiros decorrentes do presente termo retroagem janeiro de 2026.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato original, naquilo que não conflitam com o presente termo, inclusive aquelas relativas aos valores contratados.

5.2 Este apostilamento passa a integrar o contrato nº.: 008/2024, produzindo efeitos legais e contratuais a partir da data-base supra definida.

5.3 Está preservado o interesse público.

5.4 E, por estarem de acordo com os termos aqui estabelecidos, assinam os representantes da contratante o presente instrumento.

Câmara Municipal de Uberlândia, 31 de julho de 2026.

Rosenvaldo Correia de Mendonça

Presidente

Liza Fernandes Prado

1ª Secretária Ordenadora de Despesas

NÃO DÊ ESPAÇO A ELE!
PREVENIR É NOSSA RESPONSABILIDADE!



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 4136, SEGUNDA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2026 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130

Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Suila Camargos (RP 0023299/MG);

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.

Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br